



# CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIAS PGP Nº 0043 A 0047/2024 - ADICIONAL

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria n.º 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 97.458/1989, o artigo 70 da Lei n.º 8.112/1990, o artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME n.º 15/2022 e legislações complementares que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, resolve:

**PORTARIA Nº 0043/2024/PGP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024** – conceder, a contar de 18 de setembro de 2024, adicional de insalubridade ao servidor ADEMIR OCIONE RODRIGUES, matrículas 4677-9/UFV e 430822-3/SIAPE, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira do *Campus* Florestal da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes biológicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.911855/2023-81.

**PORTARIA Nº 0044/2024/PGP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024** - conceder, a contar de 18 de setembro de 2024, adicional de insalubridade ao servidor ANTÔNIO JOAQUIM DE PAULO, matrículas 7129-3/UFV e 431383-9/SIAPE, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, lotado no Setor de Indústria e Conservação de Alimentos do *Campus* Florestal da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.911339/2023-56.

**PORTARIA Nº 0045/2024/PGP, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024** - conceder, a contar de 18 de setembro de 2024, adicional de insalubridade ao servidor AMARILDO PATROCÍNIO DA SILVA, matrículas 6746-6/UFV e 431047-3/SIAPE, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira do *Campus* Florestal da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes biológicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.914220/2023-35.

**Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023,

considerando a competência delegada pela Portaria n.º 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 97.458/1989, o artigo 70 da Lei n.º 8.112/1990, o artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME n.º 15/2022 e legislações complementares que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, em função do disposto no Artigo 107 e no parágrafo único do Artigo 109 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

**PORTARIA Nº 0046/2024/PGP, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024** – ratificar, a contar de 01 de outubro de 2024, a concessão do adicional de insalubridade do servidor GUILHERME MATEUS BOUSADA, matrículas 12775-2/UFV e 3089542-4/SIAPE, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, lotado na Divisão de Água e Esgoto da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.915171/2024-39.

**PORTARIA Nº 0047/2024/PGP, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024** - ratificar, a contar de 02 de outubro de 2024, a concessão do adicional de insalubridade do servidor LEANDRO LICURSI DE OLIVEIRA, matrículas 8857-9/UFV e 1665670-1/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Biologia Geral da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.912988/2021-11.

**Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

	<h1>CAMPUS OFICIAL</h1>	<p>BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA</p>
<p>Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – <i>Campus</i> Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • <a href="mailto:comunicar@ufv.br">comunicar@ufv.br</a> Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Monique Bertto</p>		